ADESÃO AO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025/CONCEN

Processo Administrativo nº 13916/2026

OBJETO: UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025 – CONCEN.

RATIFICO a adesão ao saldo remanescente Ata de Registro de Preços nº 12/2025/CONCEN, com fundamento no art. 134 do Decreto Municipal nº 872/2024, c/c art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, firmada entre o Consórcio de Municípios da Região Central (CONCEN) e o fornecedor **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.670.182/0001-61**, tendo por objeto **A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS POR MEIO DO CONCEN**, com a finalidade de atender às necessidades alimentares das unidade escolares e filantrópicas do município de São Carlos/SP.

A presente adesão foi solicitada pelo Município de São Carlos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.249/0001-01, representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Donato Netto, e pelo Secretário Municipal de Educação, ordenador de despesas, Roselei Aparecido Françoso, na qualidade de órgão não participante, observando-se integralmente os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente os limites e condições estabelecidos no art. 86, §§ 4º e 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaro, expressamente, que a adesão ora ratificada atende a todos os preceitos legais pertinentes.

São Carlos, 04 de agosto de 2026.

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO
Secretário Municipal de Educação